



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO 008/2018

DATA: 09/02/2018

Nomeia os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA, Prefeito em exercício do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036/2015, de 01 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Camila Carneiro;
- b) Suplente: Lucilene Aparecida Barth.

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Jucélia Rozeli Novicki;
- b) Suplente: Sandra Cristina dos Anjos Zapotoszek.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

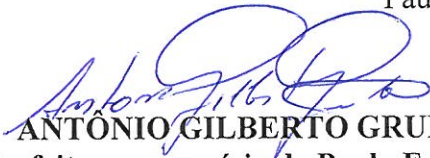
- a) Titular: Lídia Gulecz Sledz;
- b) Suplente: Cacilda Gonçalves dos Santos.

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

- a) Titular: Daiane Aparecida Turkot;
- b) Suplente: Douglas Ingeczak Borges.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 017/2017.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito em exercício de Paulo Frontin

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Publicado em data de: 12/02/18

Edição nº: 1441

Do jornal DOM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008-2018

DECRETO 008/2018
DATA: 09/02/2018

Nomeia os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA, Prefeito em exercício do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036 de 01 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Camila Carneiro;
- b) Suplente: Lucilene Aparecida Barth.

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Jucélia Rozeli Novicki;
- b) Suplente: Sandra Cristina dos Anjos Zapotoszek.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Lidia Gulecz Sledz;
- b) Suplente: Cacilda Gonçalves dos Santos.

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

- a) Titular: Daiane Aparecida Turkot;
- b) Suplente: Douglas Ingeczak Borges.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 017/2017.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito em Exercício de Paulo Frontin

Publicado por:
Jessica Crisciane Sobanski
Código Identificador:EFDCD7B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2018. Edição 1441

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>